SEXTA | 04/09/2026
EDIÇÃO 1193
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Caliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosangela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin

GOVERNO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº 5.528, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

[Projeto de Lei nº 99|2026 – Autor: Prefeito Municipal]

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE LINHAS DE CRÉDITOS A SERVIDORES DO MUNICÍPIO, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHADE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio e termos aditivos com a empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede na Avenida Tamoios, 1772–Centro–Tupã-SP, **para a disponibilização de serviços bancários constantes de linhas de créditos, empréstimos e cartões de crédito ao Funcionalismo Público Municipal.**

Parágrafo único. As obrigações contratuais reciprocamente assumidas pelos convenentes constarão do contrato de convênio empresarial aprovado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, vedada a assunção de qualquer encargo econômico-financeiro pelo Município.

Art. 2º A adesão do servidor municipal obedecerá aos critérios burocráticos e operacionais estabelecidos pela **CEF**, que disponibilizará o meio digital adequado para a movimentação dos recursos financeiros liberados na forma e nas condições celebradas no contrato de adesão.

Art. 3º O compromisso poderá ser objeto de consignação em folha de pagamento, na dependência de autorização do servidor e do atendimento das restrições estabelecidas no artigo 150 da Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã, e suas alterações ulteriores.

Parágrafo único. A **Caixa Econômica Federal.** encaminhará ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração os documentos comprobatórios da adesão formalizada pelo servidor e, feitas as verificações necessárias em face da previsão do caput, promoverá e comunicará a inclusão do desconto na folha mensal de remuneração do interessado, enquanto mantida sua situação de subordinação com o Serviço Público Municipal.

Art. 4º No âmbito de sua competente autonomia, é autorizada a Mesa da Câmara Municipal a adotar a regulamentação julgada conveniente para deferir a adesão do seu Quadro de Servidores, sob as condições e os efeitos desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º DE SETEMBRO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

Portarias

PORTARIA Nº 20.835, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO E DE FISCAIS DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 309/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 12.019/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 038/2026 – Processo Licitatório nº 309/2026 – Processo Administrativo Eletrônico nº 12.019/2026, como Gestores e Fiscais do Contrato a seguir especificados, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes:

GESTORES:

· Davi Bondartchuk
· Paula Carneiro Gonçalves
· Nayara Martins Cassolin
· Rosangela de Souza Urel
· Leandro Gustavo Guilhen Marquezi
· Carla Renata Servilha Ortega Brandão
· Fabiano Santos Sousa Bocchi
· José Rodrigues

FISCAIS:

· Guilherme Fernandes Stellin
· Regina Osipov
· Vinicius Ruis Cordeiro
· Luís Carlos Rodrigues
· Antônio Douglas Bezerra da Silva
· Sirleine dos Santos Lovato
· Juliana Oliveira Ferreira da Silva

· Mirtes Aparecida Pontes Vicente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ , 27 de agosto de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.836, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

EXONERA, A PEDIDO, CASSIO GONÇALVES MORENO GOMEZ, DO CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE ASSESSOR DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA,** a pedido, CASSIO GONÇALVES MORENO GOMEZ (RG 46.216.640-5) do cargo, de provimento em comissão, Referência CC-X, de Assessor de Gabinete, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 20.644, de 23.04.2026, a partir de 24.08.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 27 de agosto de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.837, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

EXONERA A SERVIDORA NELI DE FATIMA CARDOZO PEREIRA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, **EXONERA** a servidora NELI DE FATIMA CARDOZO PEREIRA (RG nº 20.631.387), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Gerais**, em virtude da opção pela Aposentadoria por Tempo de Contribuição, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 12.949, de 26.02.2009, a partir de 18.08.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ , 27 de agosto de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.838, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO E DE FISCAIS DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 315/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 11.810/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 039/2026 – Processo Licitatório nº 315/2026 – Processo Administrativo Eletrônico nº 11.810/2026, como Gestores e Fiscais do Contrato a seguir especificados, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes:

GESTORES:

Rosangela de Souza Urel Gaspar
Anderson Luiz Pereira da Silva
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi
Nayara Martins Cassolin
Carla Renata Servilha Ortega Brandão
Paula Carneiro Gonçalves
Fabiano Santos Sousa Bocchi
Davi Bondartchuk

FISCAIS:

Guilherme Fernandes Stellin
Regina Osipov
Luís Carlos Rodrigues
Sirleine dos Santos Lovato
Mirtes Aparecida Pontes Vicente
Antônio Douglas Bezerra da Silva

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ , 28 de agosto de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.839, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 316/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 11.060/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 040/2026 - Processo Licitatório nº 316/2026 - Processo Administrativo Eletrônico nº 11.060/2026, como Gestor de Contrato PAULA CARNEIRO GONÇALVES e como Fiscal do Contrato NAYARA BUTTARELLI ROCHA, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ , 28 de Agosto de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.840, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 228/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 11.578/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 319/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSORA MARLENE APARECIDA GULDONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 228/2026 – Processo Administrativo Eletrônico nº 11.578/2026 – Processo Licitatório nº 319/2026, como Gestor de Contrato CARLA RENATA SERVILHA ORTEGA BRANDÃO e como Fiscal do Contrato THIAGO HENRIQUE MAZETI MACHADO da Secretaria Municipal de Educação Professora Marlene Aparecida Guldoni, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ , 31 de agosto de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.841, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL - VISA.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX e XII do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 – Lei Orgânica do Município de Tupã, **RESOLVE** :

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal – VISA, credenciados para a e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 3.780, de 30.12.1998, alterada pela Lei nº 3.831, de 26.11.1999:

NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO:	NÚMERO DA CREDENCIAL
ROSÂNGELA DE SOUZA UREL GASPAR	096.087.598-03	Secretária Municipal de Saúde	50562
ROBISON LUIS PEREIRA DA SILVA	312.481.138-02	Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde	7246
THALES ROGÉRIO DE ARAÚJO LOPES	449.776.048-06	Chefe de Setor de Vigilância Sanitária	10260
ALEXANDRA AKEMI DUARTE AIASI FERREIRA	222.850.798-93	Agente de Saneamento	7921
ALINE FRANCIELLE DE SOUZA BENTO RODRIGUES	338.556.798-00	Agente de Saneamento	60097
ELISÂNGELA MANTOVANO	220.450.728-86	Agente de Saneamento	5182
EUNICE SILVA SANTOS PARDIM	254.987.948-19	Agente de Saneamento	7344
ANDRESA ALVES PEREIRA	223.412.198-10	Enfermeira	9541
VILMARA RIBEIRO VARGAS	300.715.258-58	Enfermeira	7580
RICARDO CHIOZZINI	060.640.178-48	Farmacêutico	9550
BÁRBARA BONOMO ADORNO COMENDA	340.714.478-42	Dentista	11319
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA	075.411.238-11	Arquiteto	50161
EDNELSON PEDRO ALVES	281.413.098-62	Agente de Atividades Administrativas	6822
BRUNA ORRANA DS SANTOS RODRIGUES	428.208.218-63	Agente de Atividades Administrativas	11919

Art. 2º Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de

identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida e entregue ao fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do servidor da equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º A referida credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, foto do servidor, nome completo, CPF e assinatura do servidor e da autoridade competente (Secretário Municipal de Saúde).

Art. 5º As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de setembro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.842, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 318/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 12.336/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSORA MARLENE APARECIDA GULDONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2026 - Processo Licitatório nº 318/2026 - Processo Administrativo Eletrônico nº 12.336/2026, como Gestor de Contrato PAULA CARNEIRO GONÇALVES e como Fiscal do Contrato NAYARA BUTTARELLI ROCHA, da Secretaria Municipal de Educação Professora Marlene Aparecida Guldoni, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ , 01 de Setembro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

ECONOMIA E FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	01/09/26	486.985,78
FEB – FUNDEB – COMPLEMENTO VAAR	31/08/26	126.667,02

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ICS - ICMS ESTADUAL	01/09/26	911.135,65
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	01/09/26	6.297,97
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	01/09/26	14.931,41

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 039/2025. Detentora: ALIANÇA VISUAL LTDA. Pregão Eletrônico SRP nº 046/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PARA CONTRATAÇÃODE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES, prorrogar o prazo de vigência Ata de Registro de Preços nº 039/2025, por 12 meses (válido até 02/09/2027) com renovação de saldo conforme Art. 18, do Decreto Municipal nº 10.126/2023 com a redação dada pelo DM nº 10.999/2025) e de acordo a documentação constante Processo Administrativo 11.192/2026, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 02/09/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Municipal.

Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 039/2025. Detentora: ORIGINAL COMUNICAÇÃO VISUAL TUPÃ LTDA. Pregão Eletrônico SRP nº 046/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PARA CONTRATAÇÃODE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES, prorrogar o prazo de vigência

Ata de Registro de Preços nº 039/2025, por 12 meses (válido até 02/09/2027) com renovação de saldo conforme Art. 18, do Decreto Municipal nº 10.126/2023 com a redação dada pelo DM nº 10.999/2025) e de acordo a documentação constante Processo Administrativo 11.192/2026, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 02/09/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Municipal.

.....

Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 041/2025. Detentora: ALIANÇA VISUAL LTDA. Pregão Eletrônico SRP nº 064/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FRALDAS GERIATRICAS E INFANTIS, DESTINADAS AOS USUÁRIOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS E/OU ACAMADOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE, DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, NESTE MUNICIPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES, prorrogar o prazo de vigência Ata de Registro de Preços nº 041/2025, por 12 meses (válido até 03/09/2027) com renovação de saldo conforme Art. 18, do Decreto Municipal nº 10.126/2023 com a redação dada pelo DM nº 10.999/2025) e de acordo a documentação constante Processo Administrativo 11.204/2026, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 02/09/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Municipal.

.....

Termo de Aditamento ao Contrato nº 130/2024. Detentora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAVANDERIA ROUPA NA VASCA. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 325/2024 DISPENSA N.º 226/2024 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAR E PASSAR ROUPAS UTILIZADAS NOS ATENDIMENTOS DE PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ODONTOLOGIA E CAPS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. objetivando, com base Art. 57, IV da Lei n.º 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 meses (válido até 11/09/2027), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 11.727/2026, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 01/09/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2026 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: A.P. MANUTENÇÕES ELÉTRICA E HIDRAULICA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, COM POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 300KVA 127/220V E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA EMEIEF FLORENTINO FERNANDES GARCIA NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO TÉCNICO APROVADO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. - VALOR: R$ 399.600,00. - ASSINATURA: 28/08/2026 VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. TUPÃ/SP, 28/08/2026. RENAN V. PONTELLI, Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2026 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: ALM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP. VALOR: R$ 27.072,02. - ASSINATURA: 31/08/2026 VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. TUPÃ/SP, 31/08/2026. RENAN V. PONTELLI, Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 229/2026 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: JOSE EDMARCIO VIEIRA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE AUTORREGULAÇÃO - SEDUC-PRC-2025-01018 DM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. - VALOR: R$ 3.690,00. ASSINATURA: 31/08/2026 VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. TUPÃ/SP, 31 DE AGOSTO DE 2026. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 229/2026 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: RINOTOYS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE AUTORREGULAÇÃO - SEDUC-PRC-2025-01018-DM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. VALOR: R$ 14.000,00. ASSINATURA: 31/08/2026 VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. TUPÃ/SP, 31 DE AGOSTO DE 2026. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 229/2026 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: M HIGINA DOS ANJOS ATIVIDADES FISICAS SAUDE E TREINAMENTO ESPECIALIZADOS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE AUTORREGULAÇÃO - SEDUC-PRC-2025-01018-DM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. - VALOR: R$ 7.245,00. - ASSINATURA: 31/08/2026 VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. TUPÃ/SP, 31 DE AGOSTO DE 2026. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 229/2026 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE

TUPÃ - CONTRATADA: PEQUENOS GENIOS BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGOGICOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE AUTORREGULAÇÃO - SEDUC-PRC-2025-01018-DM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. VALOR: R$ 37.500,00. ASSINATURA: 31/08/2026 VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. TUPÃ/SP, 31 DE AGOSTO DE 2026. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2026 - MODALIDADE: DISPENSA Nº 214/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: ROGERIO MARINKE LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO À VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SUAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. VALOR: R$ 29.330,00. ASSINATURA: 01/09/2026 VIGÊNCIA: 06 meses, a contar da data da sua assinatura. TUPÃ/SP, 01/09/2026. RENAN V. PONTELLI, Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 310/2026 - MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA Nº 222/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. VALOR: R$ 51.403,00. ASSINATURA: 03/09/2026 VIGÊNCIA: ATÉ 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. TUPÃ/SP, 03/09/2026. RENAN V. PONTELLI, Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 011/2025- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: MAGNANI ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO JARDIM RESIDENCIAL TOLEDO VILLE NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - VALOR: R$ 197.145,92. ASSINATURA: 18/11/2025 VIGÊNCIA: 12 meses após assinatura - EXECUÇÃO: até 8 meses após assinatura. Tupã/SP, 18 de novembro de 2025. RENAN V. PONTELLI, Prefeito Municipal.

.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DO DIA 08/09/2026, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

Projeto de Resolução Nº 2/2026 - 04/09/2026
Assunto: Altera o art. 81 e o Parágrafo Único do art. 256 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tupã (Resolução nº 01, de 10 de setembro de 1990)
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2026 - 04/09/2026
Assunto: Altera o § 6º e acrescenta os §§ 13, 14 e 15 ao art. 155 da Lei Orgânica do Município de Tupã (Lei nº 3.070, de 4 de abril de 1990)
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

4- Expediente recebido do Prefeito

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 269/2026 - 03/09/2026
Assunto: Indica ao Prefeito, para que realizem estudos e adotem as providências necessárias visando à inclusão do Município da Estância Turística de Tupã no Programa Arena Lazer SP
Autoria: ELIQUE SANDALO

Indicação Nº 270/2026 - 04/09/2026
Assunto: Indica ao Prefeito, estudos e tratativas necessárias para que o município de Tupã seja oficialmente incluído no programa Turismo 60+, do Governo do Estado de São Paulo.
Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Indicação Nº 271/2026 - 04/09/2026
Assunto: Indica ao Prefeito, ao Secretário de Estado de Parcerias em Investimentos Rafael Benini, à Secretária de Estado de Meio Ambiente,

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Infraestrutura e Logística Natália Resende, ao Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento Geraldo Melo Filho, visando que adotem as providências necessárias para que o Município seja atendido com gás natural da concessionária local de serviços públicos de distribuição de gás canalizado, Necta Gás Natural, como forma de incentivar a cadeia do amendoim, melhorar a produtividade do setor e a saúde pública para os trabalhadores e população local e atrair investimentos e desenvolvimento para o município de Tupã.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 272/2026 - 04/09/2026
Assunto: Indica ao Prefeito, a adoção de ações de monitoramento, orientação sanitária e suporte hídrico aos produtores avícolas e granjeiros do município de Tupã, em razão da previsão de períodos de elevadas temperaturas e dos possíveis impactos climáticos sobre a produção animal.
Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 151/2026 - 28/08/2026
Assunto: Manifesta congratulações à Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, a sua dedicada equipe e aos parceiros da iniciativa privada, pela oitava edição do casamento comunitário, realizada no dia 30 de Maio de 2026.
Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Moção Nº 152/2026 - 02/09/2026
Assunto: Manifesta congratulações à Cooperativa de Crédito Nosso - Sicoob Nosso, Posto de Atendimento 09, localizada na Avenida Tamoios, nº 1364, em Tupã/SP, extensivas a todos os seus colaboradores, em reconhecimento à trajetória de sucesso e ao relevante trabalho desenvolvido em nosso município.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Moção Nº 153/2026 - 02/09/2026
Assunto: Manifesta congratulações ao Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore, Luis Carlos dos Passos Sanches, estendida a toda a comissão organizadora, voluntários, artistas e colaboradores, pelo estrondoso sucesso e brilhantismo na realização do 5º FEFOLT – Festival do Folclore da Estância Turística de Tupã, ocorrido entre os dias 22 e 29 de agosto de 2026.
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Moção Nº 154/2026 - 03/09/2026
Assunto: Manifesta congratulações à Juliana Peanuts, empresa familiar fundada pelo casal Hugo Stein e Juliana Stein, cuja trajetória é marcada pelo empreendedorismo, pela dedicação, pela inovação e pelo compromisso permanente com a qualidade no mercado de produtos derivado de amendoim.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Moção Nº 157/2026 - 04/09/2026
Assunto: Manifesta congratulações ao projeto 10 horas de viola, em comemoração aos seus 10 anos de história, pela valorização da música sertaneja raiz, da viola caipira e da cultura popular da Estância Turística de Tupã.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Moção Nº 158/2026 - 04/09/2026
Assunto: Manifesta apoio ao avanço dos estudos clínicos com Polilaminina para lesões medulares.
Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO

Moção Nº 159/2026 - 04/09/2026
Assunto: Manifesta congratulações ao CAPÍTULO DEMOLAY União Fraterna de Tupã nº 57/649, em celebração à Cerimônia de Instalação dos Oficiais da XLIV Gestão Administrativa.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 160/2026 - 04/09/2026
Assunto: Manifesta congratulações ao Grupo Ágape, pela passagem de seus 27 anos de existência.
Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 86/2026 - 08/07/2026
Assunto: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural, Social, Recreativa e Esportiva Águia Semeando Capoeira.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 08/09/2026
Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Nº 86/2026 - 08/07/2026
Assunto: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural, Social, Recreativa e Esportiva Águia Semeando Capoeira.
Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção "Consulta - Proposituras": www.camaratupa.sp.gov.br

Câmara Municipal TUPÃ Secretaria

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.